



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 89/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 79/2022**

CONTRATO N. 118/2022

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, n. 264, Ponte Serrada/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. ALCEU ALBERTO WRUBEL**, RG n. 1306106 e CPF n. 469.966.309-59 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 36.160.222/0001-19, com sede na Rua Tubarão, n. 250, Bairro Bom Jesus, Caçador/SC, representada neste ato pelo proprietário **Sr. ADILSO ADRIANO PARIS**, RG n. 2.663.302, CPF n. 862.583.389-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação n. 89/2022, modalidade Pregão Presencial n. 79/2022, e que se regerá pela Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 8.883/94 Processo de Licitação n. 89/2022, modalidade Pregão Presencial n. 79/2022 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de móveis sob medida para os Centros de Educação Infantil e Biblioteca Pública Municipal Clara Fachin Kols, todos do Município, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, anexo I, Termo de Referência e especificações do Edital, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA, DO PAGAMENTO E DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo de execução será de 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de compra e empenho.

O prazo de execução contratual poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei quando houver necessidade e interesse do comprador, desde que preenchidos os requisitos legais.

O presente contrato terá duração de 1 (um) ano após a assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e normas complementares, através de termos aditivos contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento dos serviços, a importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), daqui por diante denominado "Valor Contratual", que serão empenhados a conta da dotação para o Exercício 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária do Município para o Exercício 2022.

05.001.Ampliação da rede física do ensino fundamental
05.001.12.361.1201.1003.4.4.90.00.00
05.001.Ampliação da rede física infantil –creche- 05.001.12.365.1201.1004.4.90.00.00
05.001.Ampliação da rede física infantil –pré-escola- 05.001.12.365.1201.1005.4.90.00.00
05.001-Manutenção da Educação Infantil- creches-
05.001.12.365.1201.2042.4.4.90.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada deixar de efetuar dentro dos prazos estipulados, sem justa causa, ou ainda se o fizer fora das especificações e condições aqui acordadas, ser-lhe-á aplicado, cumulativamente, as seguintes penalidades, sem prejuízo de eventual ação de perdas e danos.

A inexecução total ou parcial do presente contrato, por quaisquer dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei federal n. 8.666/93, culminará na imediata rescisão do contrato com suspensão do pagamento, bem como as penalidades previstas nos incisos I, III, e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/93 a saber:

- 1- Advertência;
- 2- Multa de 1%(um por cento) sobre o valor do fornecimento por dia de atraso ao cumprimento das obrigações assumidas.
- 3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
- 4-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses prevista no artigo 78, inciso I a XII, da Lei n. 8.666/93, sem que caiba à qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

O contrato poderá ser suspenso à critério da Administração a qualquer tempo, retornando seus efeitos após o período de suspensão.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A Contratada não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

CLÁUSULA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita através de protocolo.

Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei n. 8.666/93, e posteriores alterações.

Fica nomeado como Fiscal do contrato a Secretaria de Educação- Nadia Poletto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Serrada para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ponte Serrada/SC, 8 de setembro de 2022.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADILSO ADRIANO PARIS
Center Móveis Ind.Com. móveis
CONTRATADA

Analisado e Aprovado:

ANDRÉ LUIZ PANIZZI
OAB/SC: 23.051
Assessor Jurídico



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 89/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 79/2022**

TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Educação Infantil Hermínia Severgnini

01 Armário sob medida para cozinha, com pé em madeira maciça, com acabamento em mármore preto, confeccionado em MDF na cor branco, na espessura 15 mm contendo diversas prateleiras na espessura 18 mm, com envelopamento, para 30 mm, contendo 5 portas puxador em perfil com dobradiças de amortecimento com chaves nas medidas (2,59 x 2,67 x 0.62) (LxAxP). OBS: o envelopamento e portas com cores a definir. Conferir medidas.

01 Cozinha sob medida, confeccionado em MDF na cor branco na espessura 15 mm envelopamento para 30mm contendo 3 gavetas com corredeira telescópica + 5 portas com dobradiças de amortecimento com puxador em perfil de alumínio, com mármore na cor preto, pé em madeira maciça com 12 cm, sendo que o revestimento do pé em mármore na cor preto, espelho com 10 cm, tampo com 04 cm, com uma cuba inox tamanho padrão com uma prateleira interna, com uma torre para forno e microondas, o restante do móvel com portas e prateleiras internas, nas medidas 2,57.05 x 2,65 x 0,60 (LxAxP) OBS: o envelopamento e portas com cores a definir. Conferir medidas.

01 Armário "L" sob medida estrutura do rodapé em madeira maciça com revestimento em mármore confeccionado em MDF15 com prateleiras internas com mdf 18 mm, envelopamento para 30 mm nas medidas 3,17 x 3,08.5 x 2,66 sendo que as medidas 3,17 x 2,66 x 0,60 com um espaço vago, para embutir uma geladeira, restante do móvel com prateleiras internas e portas com dobradiças de amortecimento puxadores em perfil no armário inteiro, nas medidas 3.08.5 x 2,66 x 0,50 com prateleiras internas com a distância entre as prateleiras 40 cm com portas com dobradiças de amortecimento e puxador em perfil. OBS: o envelopamento e portas com cores a definir. Conferir medidas.

01 Balcão baixo sob medida, confeccionado em MDF na cor branco 15 mm com envelopamento para 30 mm contendo 4 gavetas com corredeira telescópica 5 portas dobradiça com amortecimento com puxador em alumínio, e pés em alumínio, uma prateleira interna, contendo um tampo em inox sob medida, nas medidas 1,00 x 0,62, contendo o espelho com 7 cm em inox, com uma banheira em inox, nas medidas 70x52x25, o restante do tampo do balcão em mármore com 4 cm, espelho com 7 cm com um colchonete para troca de fraldas, medida total do balcão 2,43x0,90x0,60. OBS: Cor do mármore e envelopamento a definir. Conferir medidas.

01 Armário "L" sob medida, estrutura do rodapé em madeira maciça com revestimento em mármore confeccionado em MDF15 com prateleiras internas com mdf 18 mm, envelopamento para 30 mm, sendo um lado do armário nas medidas 1,72 x 2,64 x 0,42 outro lado do armário nas medidas 1,56.5 x 2,64 x 0,60. Sendo um espaço vago para



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

armazenamento de frutas, restante com portas com dobradiças de amortecimento e puxador em perfil. OBS: o envelopamento e portas com cores a definir. Conferir medidas.

01 Armário alto confeccionado em MDF 15 mm na cor branco envelopamento para 30 mm nas medidas 2,78 x 2,73 x 0,60 sendo um lado do armário com organizador de (EVA e cartolinas) contendo 16 prateleiras nas medidas aproximada 0,89x0,58(LxP). O restante do armário com varias prateleiras internas 18 mm com portas e chaves, com dobradiças de amortecimento, puxador em perfil. OBS: o envelopamento com cores a definir. Conferir medidas.

01 Balcão baixo sob medida, para água e café confeccionado em MDF na cor branco 15 mm com envelopamento para 30 mm contendo 2 portas com uma prateleira interna, puxador em perfil dobradiça com amortecimento nas medidas 1,05 x0,90 x 0,50. OBS: o envelopamento com cores a definir. Conferir medidas.

5 Nichos confeccionado em MDF em cores a definir na espessura 30 mm sendo a fixação andorinha com 2 nichos nas medidas 0,65 x 0,35 x 0,30, três nichos nas medidas 0,95 x 0,35 x 0,30.

01 Quadro Mural moldura em MDF com acabamento em 45 grau nas medidas 1,75 x 1,00 x 0,03.

Centro de Educação Infantil Hortência Rodrigues de Almeida CTG

01 Balcão baixo sob medida, confeccionado em MDF na cor branco 15 mm com envelopamento para 30 mm contendo 4 gavetas com corrediça telescópica , 5 portas dobradiça com amortecimento com puxador em alumínio, e pés em alumínio, uma prateleira interna, contendo um tampo em inox sob medida, nas medidas 1,00 x0,62 , contendo o espelho com 7 cm em inox, com uma banheira em inox, nas medidas 70x52x25. O restante do tampo do balcão em mármore com 4 cm, espelho com 7 cm, com um colchonete para troca de fraldas, medida total do balcão 2,27x0,90x0,60. OBS: Cor do mármore e envelopamento a definir. Conferir medidas.

01 Armário alto nas medidas 2,27 x 2,25 x 0,47 confeccionado em MDF 15 mm com envelopamento para 30 mm contendo 5 portas com chave e dobradiças com amortecimento, puxador perfil parte inferior, sendo a parte superior contendo 20 nichos nas medidas aproximadas 0,40 x 0,35. OBS: o envelopamento e portas com cores a definir. Conferir medidas.

01 Lavatório confeccionado em MDF 15mm envelopamento para 30 mm contendo 4 portas com dobradiça em amortecimento e puxador em perfil pés em alumínio tampo em mármore, com 2 bacia em louça embutida nas medidas 2,00 x 0,70 x 0,55. OBS: o envelopamento, mármore e portas com cores a definir. Conferir medidas.

Creche Pequeno Cidadão

01 Armário alto, um balcão baixo com duas mesas modelo "L" acoplada sob medidas, em MDF 15, armário alto nas medidas 2,67 x 2,67 0,60 (LxAxP) contendo 4 gavetas para



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

pasta suspensa com corredeira telescópica e portas com dobradiça de amortecimento com puxador em perfil lado esquerdo. O restante do armário dividido com prateleiras internas em MDF 18 mm nas medidas 30 á 45 cm, balcão baixo nas medidas 4,23 x 0,76 x 0,47 contendo 8 gavetas com corredeira telescópica. O restante do móvel com 6 portas com dobradiça de amortecimento, puxador em perfil, com duas mesas modelo "L" acoplada nas 1,60 x 1,60 x 0,65 x 0,76 com fechamento frontal em 40 cm, tampos e pés painel em 30 mm. OBS: Armário e balcão com envelopamento para 30 mm cores a definir. Conferir medidas.

01 Balcão baixo modelo "L" confeccionado em MDF 15 mm envelopamento para 30 mm nas medidas 1,30 x 1,30 x 0,85 x 0,47 portas com dobradiça de amortecimento e puxador em perfil, uma prateleira interna. OBS: o envelopamento e portas cor a definir. Conferir medidas.

01 Quadro Mural moldura em MDF com acabamento em 45 grau nas medidas 1,75 x 1,00 x 0,03.

Creche Cascatinha Gerólino Emilio Marini

01 Armário sob medida para a biblioteca confeccionado em MDF na cor branco na espessura 15 mm contendo diversas prateleiras na espessura 18 mm, com envelopamento, para 30 mm, contendo 10 portas puxador em perfil com dobradiças de amortecimento com chaves nas medidas (4.97 x 272.05 x 0.67) (LxAxP). OBS: o envelopamento e portas com cores a definir. Conferir medidas.

01 Armário sob medida para a biblioteca confeccionado em MDF na cor branco na espessura 15 mm contendo diversas prateleiras na espessura 18 mm, com envelopamento, para 30 mm, contendo 6 portas com puxador em perfil com dobradiças de amortecimento com chaves nas medidas (2.88.5 x 273.05 x 0.67) (LxAxP). OBS: o envelopamento e portas com cores a definir. Conferir medidas.

01 Armário "L" sob medida para a biblioteca com nichos nas medidas 3,07 x 2,14 x 2,27 x 0,35(LxLxAxP) para armazenamento de livros, confeccionado em MDF 18 mm envelopamento para 30 mm, sendo na cores vermelho, verde, amarelo, azul, contendo prateleiras entre 28 e 35 cm de distanciamento na parte horizontal, e na vertical de acordo com o compartimento do armário.

Biblioteca Pública Municipal Clara Fachin Kols

01 Armário estante para biblioteca em MDF branco 18mm com tamponamento para 30mm na cor Cinza Urban Guararapes, fita de borda na cor do móvel medindo 90x110x45cm (LxAxP), com 06 nichos conforme desenho. Fundo do móvel em mds 6mm. Possui rodízios de silicone, com fundo na mesma espessura.

01 Armário estante para biblioteca em MDF branco 18mm com tamponamento para 30mm na cor Cinza Urban Guararapes, fita de borda na cor do móvel medindo 120x110x45cm (LxAxP), com 06 nichos conforme desenho. Fundo do móvel em mds 6mm. Possui rodízios de silicone em sua base com trava. Suporte das prateleiras em L de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

metal. Prateleiras em MDF branco tx 18mm, dupla faze, com acabamento de fita de borda na cor do móvel, com fundo na mesma espessura.

01 Armário estante para biblioteca em MDF branco 18mm com tamponamento para 30mm na cor Cinza Urban Guararapes, fita de borda na cor do móvel medindo 163x258x35cm (LxAxP), com 26 nichos conforme desenho. Suporte das prateleiras em L de metal. Prateleiras em mdf branco tx 18mm, dupla faze com acabamento de fita de borda na cor do móvel. Não possui fundo. Não contém portas.

01 Armário estante para biblioteca em MDF branco 18mm com tamponamento para 30mm na cor Cinza Urban Guararapes, fita de borda na cor do móvel medindo 307x258x35cm (LxAxP), com 42 nichos conforme desenho. Suporte das prateleiras em L de metal. Prateleiras em mdf branco tx 18mm, dupla faze com acabamento de fita de borda na cor do móvel. Não possui fundo. Não contém portas.

Ponte Serrada/SC, 8 de setembro de 2022.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADILSO ADRIANO PARIS
Center Móveis Ind.Com. móveis
CONTRATADA

Analisado e Aprovado:

ANDRÉ LUIZ PANIZZI
OAB/SC: 23.051